



1730

Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

020 ♦♦ 020

LEI: Nº 829

ALTERA AS TABELAS DE VENCIMENTOS
DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS E INATI-
VOS DA MUNICIPALIDADE

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários Municipais Ativos passam a ser fixados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

PARAGRAFO 1º - O valor das gratificações das Funções Gratificantes, constantes no Anexo II, da Lei nº 762/80 de 13/11/80, fica reajustado de conformidade com o II, parte integrante desta Lei.

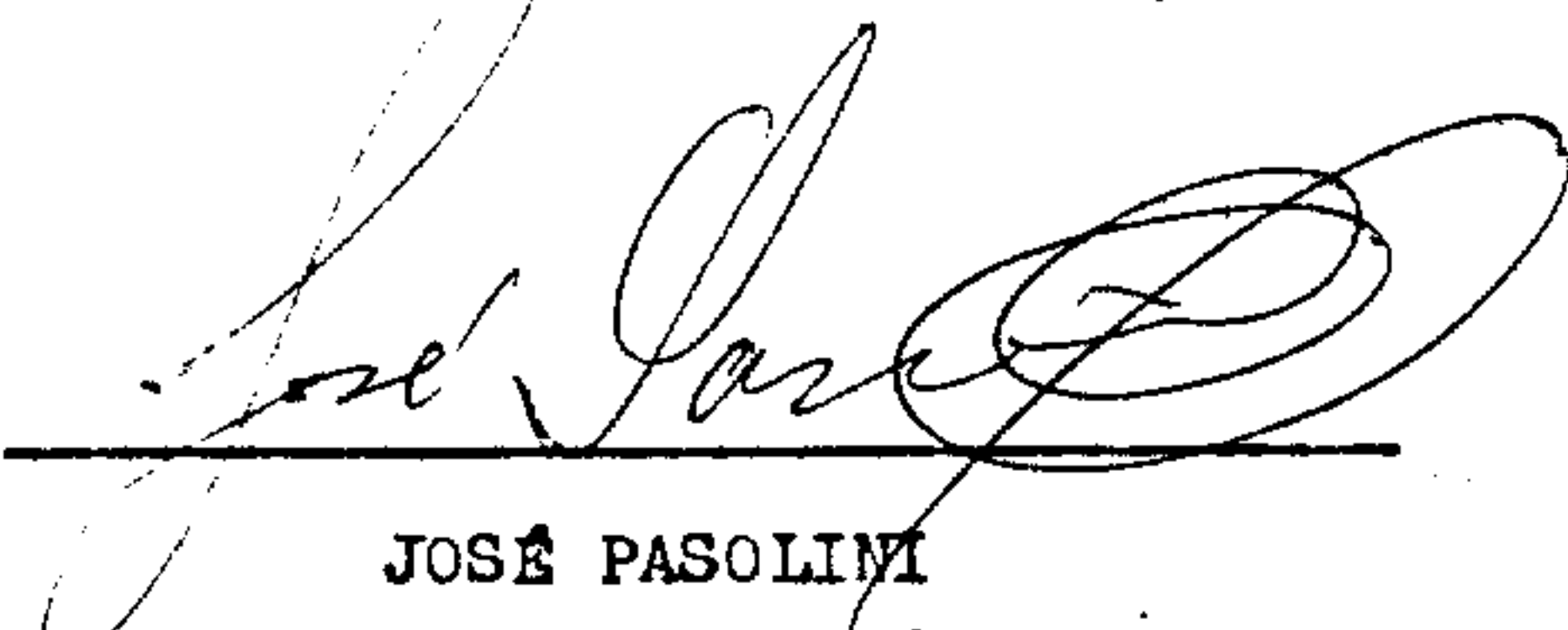
PARAGRAFO 2º - Os proventos dos funcionários aposentados passam a ser fixados no Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Salário Família devido aos funcionários Municipais Ativos e Inativos, passa a ser de Cr\$ 50.000 (Cinquenta mil cruzeiros) por dependente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de Outubro de 1985.



JOSÉ PASOLINI
Presidente da Câmara



1731

Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.O. ♦♦ C.O.

ANEXO I

QUADRO GERAL

PORTE PERMANENTE

CARGOS DE PRIMENTO DE COMISSÃO

Nºs	CARGOS	PADRÃO	VEN. ATUAIS	VENC. REAJ.
06	Diretores	I-C	1.689.948	3.379.896
01	Tesoureiro	II-C	1.266.948	2.533.968
01	Sub. Dir. de Viação e Obras	III-C	868.116	1.736.232
01	E. Ste. Pesq. e Orient. Ped	III-C	868.116	1.736.232
01	Encarregado do NAOF	IV-C	650.592	1.301.184

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nºs	CARGOS	PADRÃO	VENC. ATUAIS	VENC. REAJ.
01	Contador	I	1.321.080	2.642.160
00	Enc. Setor Tributação	II	1.040.340.	2.080.680
01	Enc. Setor Cadastro	III	868.116	1.736.232
01	Enc. Setor Cls. e Reg.	III	868.116	1.736.232
00	Enc. Setor Emp. e Liq.	III	868.116	1.736.232
01	Enc. Setor Lançamento	III	868.116	1.736.232
00	Enc. Setor de Cultura	IV	782.040	1.564.080
01	Enc. Setor Escolar	IV	782.040	1.564.080
01	Auxiliar de Bibliotecário	IV	782.040	1.564.080
01	Enc. Setor Emp. e Arquivo	V	650.592	1.301.184
00	Agente Fiscal	V	650.592	1.301.184
01	Escriturária Datilógrafa	VI	649.416	1.298.832



1732

Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O/O ♦♦ O/O

ANEXO II

QUADRO GERAL

PORTE PERMANENTE

Nºs	FUNÇÃO	SIMBOLO	GRAT. ATUAL	GRAT. REAJ.
01	Enc. do INCRA	FG-0	54.000	108.000
01	Enc. da Junta Militar	FG-0	26.400	52.800
01	Enc. Exp. de Cart. Prof.	FG-0	15.600	31.200
01	Enc. do Cemitério	FG-2	15.600	31.200
01	Enc. do Almoxarifado	FG-2	15.600	31.200
01	Enc. de Emp. e Liq.	FG-1	180.000	360.000



1733

Câmara Municipal de Santa Teresa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CICLO DE GESTÃO

ANEXO III

APOSENTADOS

Nºs	CARGOS	PROVENTOS A SEREM REAJ.	PROVENTOS REAJUSTADOS
01	Diretor de Finanças	2.450.436	4.900.872
01	Enc. Setor de Lançamento	1.470.336	2.940.672
01	Enc. Setor de Cadastro	1.258.788	2.517.576
01	Agente Fiscal	950.700	1.901.400
01	Contador	1.321.080	2.642.160
01	Fiscal da Sede	556.248	1.112.496
01	Professor	433.996	867.912